LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

Exercício findo em 31.12.2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do
WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado como WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo” ou “Classe”) (Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho das operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 99,77% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base na abordagem de mercado, que considera, entre outros fatores, múltiplos de receita projetados de empresas comparáveis, conforme avaliação elaborada por especialista contratado em nome do Fundo.

Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na determinação do valor justo;

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos na determinação do valor justo; e

• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo dos investimentos em ações de companhia fechada, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP- 014428/O-6

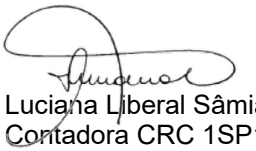

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 31.289.940/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	31.12.2025		Quantidade	31.12.2024	
				R$ mil	%PL		R$ mil	%PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.431**	**0,24**		**1.514**	**0,16**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.431**	**0,24**		**1.514**	**0,16**
BEM TPF FIF – CI Renda Fixa Simples - RL		Cota	274.123	1.431	0,24	331.533	1.514	0,16
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**589.795**	**99,77**		**921.950**	**99,85**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**589.795**	**99,77**		**921.950**	**99,85**
Vero S.A.	3	ON	33.978.417	589.795	99,77	33.978.417	921.950	99,85
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Taxa ANBIMA				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**591.227**	**100,01**		**923.465**	**100,01**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**87**	**0,01**		**111**	**0,01**
Encargos do Fundo				87	0,01		111	0,01
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**591.140**	**100,00**		**923.354**	**100,00**
Cotas subscritas	4			718.606			718.606	
Cotas a integralizar	4			(21.200)			(21.200)	
Cotas integralizadas	4			697.406			697.406	
Cotas amortizadas	4			(13.900)			(7.100)	
Resultados acumulados				(92.366)			233.048	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**591.227**	**100,01**		**923.465**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 31.289.940/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**7.638**	**87.456**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	-	79.631
Receita com dividendos – Sociedades alvo	3	3.438	7.632
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	3	3.923	-
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		277	193
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(332.155)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(332.155)	-
DEMAIS DESPESAS		**(897)**	**(887)**
Encargos do fundo	5	(897)	(887)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(325.414)**	**86.569**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(325.414)**	**86.569**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 31.289.940/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(697.406.295 cotas a R$ 1,323982 cada)		**923.354**	
(697.406.295 cotas a R$ 1,210033 cada)			**843.885**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(325.414)**	**86.569**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(6.800)**	**(7.100)**
Amortização de cotas no exercício	4	(6.800)	(7.100)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(697.406.295 cotas a R$ 0,847626 cada)		**591.140**	
(697.406.295 cotas a R$ 1,323982 cada)			**923.354**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP XII G FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 31.289.940/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Dividendos	3.438	7.632
Recebimento de Juros Sobre Capital Próprio	3.923	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	277	193
Demais pagamentos	(921)	(912)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.717**	**6.913**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(6.800)	(7.100)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(6.800)**	**(7.100)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(83)	(187)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.514	1.701
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1.431**	**1.514**

RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(325.414)**	**86.569**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	332.155	(79.631)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar / receber	(24)	(25)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.717**	**6.913**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado como WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 13.08.2018 sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 20.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um gestor internacional de private equity, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, reforça que a estrutura de gestão profissional pode ser estabelecida no nível do fundo, do cotista direto ou do cotista indireto, no caso de fundo ou veículo de investimento no exterior.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. O Comitê de Investimento do Fundo, ao seguir as estratégias globais recomendadas pelo gestor internacional, delibera sobre a realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de private equity, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em

relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

A definição de entidade de investimento apresentada na Resolução CMN nº 5.111/23 reforça que o fundo classificado como tal pode investir em um ou mais ativos.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui apenas um cotista.

A definição de entidade de investimento apresentada na Resolução CMN nº 5.111/23 reforça que o fundo classificado como tal pode captar recursos com um ou mais investidores.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não influencia ou participa da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que o cotista possui uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que investidores indiretos e minoritários façam parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão não seria necessariamente considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

É importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Além disso, a Resolução CMN nº 5.111/23 reforça a preocupação com a influência exercida por cotistas majoritários pessoas físicas, por meio da lista exemplificativa do art. 2º, §2º com fundos que não seriam classificados como entidades de investimento.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não possuía qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579 e Resolução CMN nº 5.111/23.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 21.08.2019 (registro da Classe obtido em 20.06.2025) e encontra-se registrado na CVM sob o código 0118071 (Classe registrada sob o código 14486).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração até 31.12.2030, podendo ser prorrogado por até 2 períodos adicionais de 1 ano cada, conforme aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedades Alvos ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31.12.2025 e em 31.12.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175;

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso os cotistas desejem aliená-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.12.2025 e 31.12.2024, o Fundo investido BEM TPF FI Financeiro – CI RF Simples – Responsabilidade Limitada (CNPJ: 08.915.927/0001-63 “BEM TPF”), administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedade alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização dos ativos estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28.04.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

Vero S.A. ("Vero")

A Vero é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social (i) a prestação de serviços de telecomunicações e internet em geral envolvendo, entre outras atividades correlatas e não expressamente especificadas, o serviço de comunicação multimídia - SCM, o serviço telefônico fixo comutado - STFC e o serviço de operadora de televisão por assinatura por cabo; (ii) a prestação de serviços como provedor de acesso às redes de comunicações; (iii) a prestação de serviços como provedor de voz sobre protocolo internet - VOIP; (iv) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; (v) comércio varejista de equipamentos de comunicação; (vi) comércio varejista de equipamentos de telefonia, internet, informática e suas peças e acessórios; (vii) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicações; (viii) aluguel de equipamentos de comunicação, sem operador; (ix) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (x) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (xi) instalação e manutenção elétrica; (xi) outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; e (xii) a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista, bem como por meio de associação ou cooperação.

Em Assembleia Geral Ordinária da Vero realizada em 30.04.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos ao exercício social de 2023, sendo atribuído ao Fundo um montante de R$ 7.632 conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. O valor foi integralmente recebido em 10.05.2024 conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em Reunião Do Conselho de Administração da Vero realizada em 16.05.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio relativos ao primeiro trimestre de 2025, sendo atribuído ao Fundo um montante de R$ 3.438 referente a dividendos e R$ 3.923 referente a JCP conforme apresentando na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Os valores foram integralmente recebidos em 29.05.2025 conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

O investimento do Fundo na Vero está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 21,65% (21,65% em 31.12.2024) em bases totalmente diluídas:

Investimento do Fundo em Ações da Vero			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	33.978.417	589.795
31.12.2024	ON	33.978.417	921.950

As demonstrações financeiras da Vero referentes ao exercício findo em 31.12.2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 13.03.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo

As ações da Vero não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos e validada pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll” e/ou “Avaliador”). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, grandes e pequenos, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão profundamente envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

O Comitê realizou a avaliação da empresa pela abordagem de mercado, por meio dos múltiplos EBITDA projetados para 2026 das empresas comparáveis, para calcular o valor justo da empresa e com o objetivo de analisar a razoabilidade do valor justo apurado pelo Comitê de Investimento, em 13.01.2026 foi emitido o relatório de revisão de metodologias de avaliação pela Kroll. Tendo como premissa as metodologias de Abordagem de Mercado – Empresas Comparáveis, a Kroll concluiu que o valor calculado pelo Comitê é razoável.

Em 31.12.2025, com base no relatório de revisão de metodologias de avaliação emitido pela Kroll a participação do Fundo na Vero foi avaliada em R$ 589.795 (R$ 921.950 em 31.12.2024) gerando um resultado negativo de R$ 332.155 (resultado positivo de R$ 79.631 em 31.12.2024) reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” e “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que as ofertas das cotas do Fundo se deram nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro das ofertas junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 718.606.295 de cotas, totalizando o montante de R$ 718.606 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até 31.12.2025
Até 31.12.2025 os cotistas haviam integralizado 697.406.295 (697.406.295 até 31.12.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 697.406 (R$ 697.406 até 31.12.2024), correspondente a 97,05% do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 21.200 será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Não houve integralização de cotas nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 31.12.2025 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 6.800 (R$ 7.100 em 31.12.2024) a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora recebe, a título de Taxa de Administração, o percentual máximo correspondente a 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento.

Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido. O cálculo da taxa de administração leva em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.12.2025		Exercício findo em 31.12.2024	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	840	0,0937	830	0,0976
Taxa de Fiscalização - CVM	51	0,0057	51	0,0060
Outras	6	0,0007	6	0,0007
TOTAL	**897**	**0,1001**	**887**	**0,1043**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 896.277 (R$ 850.507 durante o exercício findo em 31.12.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para o Banco Bradesco S.A.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 97 da Lei 12.973.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$,	Variação Mensal %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
31/12/2024	1,323982	-	-	-	-
31/01/2025	1,323896	(0,0065)	(0,0065)	(0,0065)	-0,0065
28/02/2025	1,323819	(0,0058)	(0,0124)	(0,0058)	-0,0124
31/03/2025	1,323739	(0,0060)	(0,0184)	(0,0060)	-0,0184
30/04/2025	1,323643	(0,0072)	(0,0256)	(0,0072)	-0,0256
30/05/2025	1,334109	0,7907	0,7649	0,7907	0,7649
30/06/2025	1,324388	(0,7287)	0,0307	(0,7287)	0,0307
31/07/2025	1,324306	(0,0062)	0,0244	0,7300	0,7608
31/08/2025	1,324225	(0,0061)	0,0183	(0,0060)	0,7548
30/09/2025	1,324139	(0,0065)	0,0118	(0,0064)	0,7483
31/10/2025	1,324042	(0,0073)	0,0045	(0,0073)	0,7410
30/11/2025	1,323953	(0,0068)	(0,0022)	(0,0067)	0,7342
31/12/2025 (**)	0,847626	(35,9776)	(35,9790)	(35,7147)	-35,2426

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito das amortizações de cotas ocorridas no exercício), não auditada; e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022 (“RCVM 162”), informamos que durante o exercício findo e, 31.12.2025 o Fundo não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG, exceto no que diz respeito aos serviços de assessoria tributária, contratados junto a KPMG Assessores Ltda. (“KPMG Assessores”), pertencente ao mesmo grupo econômico da KPMG.

Não obstante, é importante ressaltar que a prestação dos serviços acima mencionado não se configura em um descumprimento dos requisitos de independência previstos na Norma Brasileira de Contabilidade para Auditores Independentes ("NBC PA 01") por parte da KPMG, uma vez que (i) a KPMG Assessores não assume papel ativo em nenhuma negociação ou elaboração das informações objeto de assessoria; (ii) a KPMG Assessores não faz representações em nome do Fundo; (iii) os resultados da assessoria não impactaram as demonstrações financeiras do Fundo e não são submetidos à própria revisão da KPMG; e (iv) a KPMG Assessores não faz nenhum tipo de modelagem ou desenvolvimento de rotinas relacionadas as transações objeto de assessoria.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Fundo não realizou transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, exceto no que se refere ao pagamento da Taxa de Administração à Administradora.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 20.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31.12.2025 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA